

PROCESSO SELETIVO 1º Sem/2019 – GRADUAÇÃO PRESENCIAL

Manual do Candidato – Para as Modalidades: Prova Agendada, Ingresso Via ENEM e Prova Tradicional – 12/01/2019.

O Centro Universitário Módulo, em atendimento à Portaria Normativa MEC nº 23, de 21.12.2017, republicada em 22.12.2017 resolve promover Processo Seletivo para ingresso no PRIMEIRO semestre letivo de 2019.

I. INSCRIÇÃO

1.1 Via internet e pessoalmente: **de 06/12/2018 A 08/01/2019, até às 12h.**

Via Internet	Pessoalmente
www.modulo.edu.br Taxa de Inscrição: R\$ 30,00	Campus Martim de Sá: Rua Maria D'Assumpção Carvalho, 1.000 Caraguatatuba/SP. de 2ª a 6ª feira, das 8h às 21h

- 1.2 Poderão inscrever-se no Processo Seletivo do Centro Universitário Módulo os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio, ou que estejam cursando o último e conclusivo período do Ensino Médio. Ficam os candidatos cientes de que a não apresentação dos documentos comprobatórios da conclusão do Ensino Médio implicará, automaticamente, a perda do direito à vaga.
- 1.3 Para inscrever-se, o candidato deverá preencher a ficha de inscrição via internet (www.modulo.edu.br) imprimir o boleto e quitá-lo até a data de vencimento; 72h após pagamento da taxa de inscrição, acessar o site para imprimir o protocolo de inscrição, que deverá ser apresentado, junto com o original da cédula de identidade, ao fiscal no dia da prova.
- 1.4 **O candidato só será considerado inscrito após ter preenchido, via internet, a ficha de inscrição, impresso e quitado o boleto bancário referente à taxa de inscrição.**
- 1.5 A não integralização dos procedimentos de inscrição citados no item anterior, nos prazos previstos neste manual, implicará o CANCELAMENTO da inscrição e a consequente eliminação do Processo Seletivo.
- 1.6 O candidato que necessitar de condição especial para realizar sua prova deverá assinalar no ato da inscrição, no campo apropriado, os códigos: 1 - Deficiência visual total (ledor), 2 - Deficiência visual séria (prova ampliada), 3 - Deficiência física séria (dificuldade de locomoção – sala de mais fácil acesso e auxílio), 4 - Auxílio (para candidatos que possuam dificuldades de expressão) ou 5 - tradutor LIBRAS (deficiência auditiva total). Se não houver o preenchimento desse campo, o Centro Universitário Módulo não terá condições de atender os candidatos diferenciadamente.
- 1.7 O candidato poderá fazer sua inscrição por procuração, respeitadas as condições de inscrição aqui descritas.
- 1.8 O valor da taxa de inscrição não será devolvido sob nenhuma hipótese e só tem validade para o presente Processo Seletivo.
- 1.9 A inscrição implica, por parte do candidato, reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas neste Manual.
- 1.10 O Centro Universitário Módulo reserva-se o direito de não manter a oferta de cursos cujas opções não tenham atingido a proporção de 1/1 na relação candidato/vaga.

2. INSCRIÇÃO ENEM

INSCRIÇÃO	ENTREGA ENEM	RESULTADO	MATRÍCULA
A partir de 03/09/2018, até término das vagas.	CÓPIA SIMPLES E ORIGINAL PARA CONFERÊNCIA (2010 E POSTERIORES) NA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ALUNO	ATO DA ENTREGA	Imediata, mediante aprovação do resultado igual ou superior a 30% em seu ENEM e conforme disponibilidade de vaga.

3. INSCRIÇÃO AGENDADA

INSCRIÇÃO	CALENDARIO DE REDAÇÃO	RESULTADO	MATRÍCULA
A partir de 03/09/2018, até término das vagas.	De 2º a 6ª feira às 12h e 19h Aos sábados às 11h	48h após a realização da redação. OBRIGATORIEDADE: A redação deve ser feita em Português, e a nota mínima para a aprovação é de 10% de um total de 100%.	Imediata, após a aprovação do resultado, mediante existência de vaga no curso/turno desejados.

4. VAGAS

- 4.1 As vagas oferecidas correspondem ao total de vagas para Ingresso Via Prova Tradicional, Agendada, Enem e Regresso, **SUJEITA A ALTERAÇÕES**.
- 4.2 Consulte os atos legais de cada curso em “Informações complementares e Atos legais” deste manual.
- 4.3 Candidatos que realizarem processo seletivo para **reativação de vínculo** ou para efeitos de **transferência** (onde haverá dispensa de disciplinas) deverão ficar atentos à existência de vagas para o semestre que pretendem cursar.

MÓDULO Cursos – Graduação Presencial	Duração (Semestres)	Martim de Sá	
		Mat	Not
Administração (Bacharelado)	8	50	100
Arquitetura e Urbanismo (Bacharelado)	10	45	90
Biomedicina (Bacharelado)	8	100	100
Ciências Biológicas (Bacharelado)	8	-	40

MÓDULO Cursos – Graduação Presencial	Duração (Semestres)	Martim de Sá	
		Mat	Not
Ciências Biológicas (Licenciatura)	6	-	40
Ciências Contábeis (Bacharelado)	8	-	50
CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	4	-	40
CST em Gestão de Recursos Humanos	4	-	50
Direito (Bacharelado)	10	100	200
Educação Física (Bacharelado)	8	50	90
Educação Física (Licenciatura)	6	40	60
Enfermagem (Bacharelado)	8	108	100
Engenharia Civil (Bacharelado)	10	110	190
Engenharia de Produção (Bacharelado)	10	80	80
Jornalismo (Bacharelado)	8	-	60
Pedagogia (Licenciatura)	6	-	100
Publicidade e Propaganda (Bacharelado)	8	-	80

5. PROVA ESCRITA

- 5.1 A prova tradicional (escrita) será realizada no dia **12/01/2019**, SÁBADO, às 10h.
- 5.2 A prova abrangerá as matérias do núcleo comum obrigatório do Ensino Médio e seus conteúdos programáticos, os quais constam no manual do candidato.
- 5.3 **Para ingressar no local da prova, o candidato deverá estar munido de documento de identidade original e atualizado (não será aceito RG sem assinatura – como não alfabetizado), ou outro documento emitido por órgão público, que contenha identificação e fotografia, além do comprovante de inscrição.**
- 5.4 A prova consta de redação e 35 questões em forma de teste de múltipla escolha, assim distribuídas: 5 questões de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira; 5 de História; 5 de Geografia; 5 de Matemática; 5 de Física; 5 de Química e 5 de Biologia.
- 5.5 A prova terá duração máxima de 3 (três) horas.
- 5.6 A redação vale, no máximo, 30 pontos, e o valor de cada questão é de dois pontos.
- 5.7 **Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que faltar, ou obtiver pontuação zero nas questões objetivas, ou pontuação inferior a 10% do total previsto para a prova de Redação.**
- 5.8 Será também excluído do Processo Seletivo, a qualquer tempo, o candidato que prestar informações inexatas na ficha de inscrição; não integralizar os procedimentos da inscrição; incorrer em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores,

auxiliares ou autoridades; chegar atrasado para a prova (após o limite estabelecido no item 5.9); não cumprir as instruções constantes na capa da prova; for surpreendido, durante a prova, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato, ou portando telefones celulares, pagers ou similares; utilizar calculadora, livros impressos ou anotações, ou se, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, visual ou grafológico, que o candidato valeu-se de meios ilícitos.

- 5.9** O prazo de tolerância para candidatos retardatários será de 15 (quinze) minutos, após o início da prova. Após esse horário, nenhum candidato poderá realizá-la.
- 5.10** Iniciada a prova, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorridos 60 (sessenta) minutos de seu início.
- 5.11** Não serão concedidas vistas de prova ou recontagem de pontos.
- 5.12** Associados a entidades conveniadas deverão entregar a declaração emitida pela respectiva entidade ao fiscal de sala, impreterivelmente, no dia da prova tradicional, até o final de sua duração. Feita a opção, é irreversível. Mais informações nas respectivas entidades.

6. CLASSIFICAÇÃO

- 6.1** A pontuação final do candidato, para classificação em 1ª opção, será o resultado da soma dos pontos obtidos na redação com a soma do total de pontos das questões objetivas.
- 6.2** O máximo de pontos que o candidato poderá obter são 100 (cem) pontos:

30	+	70	=	100
redação		questões objetivas		nota máxima

Assim:

Nota da redação	+	Quantidade de questões certas X 2	=	nota final
-----------------	---	-----------------------------------	---	------------

- 6.3** A classificação dos candidatos será feita por curso e período, de acordo com o código assinalado na ficha de inscrição e os critérios constantes destas normas.
- 6.4** A classificação dos candidatos para os cursos e períodos indicados em 1ª opção dar-se-á pela ordem decrescente da pontuação final obtida.
- 6.5** Em caso de empate terão preferência os candidatos com maior pontuação na Redação. Permanecendo, ainda, o empate, terá preferência o candidato com maior idade.
- 6.6** Os candidatos chamados para sua 1ª opção deixarão de concorrer às vagas de sua 2ª opção.
- 6.7** Os candidatos chamados para sua 2ª opção continuarão concorrendo às vagas de sua 1ª opção, mesmo que venham a efetuar matrícula no curso e turno de sua 2ª opção.

7. RESULTADO E MATRÍCULA.

- 7.1** A divulgação da relação de candidatos classificados em 1ª chamada ocorrerá no portal www.modulo.edu.br, no dia **14/01/2019**, às 10h.
- 7.2** O candidato aprovado deverá imprimir o boleto bancário, referente ao pagamento da 1ª parcela da semestralidade pelo portal www.modulo.edu.br, e pagá-lo em qualquer agência bancária, até a data de vencimento. Se necessário, o boleto poderá ser retirado no *campus* Martim de Sá.

ATENÇÃO: O Centro Universitário Módulo poderá receber o pagamento da 1ª parcela, mas não aceitará em dinheiro, nem depósito em conta, somente cartões de débito e crédito.

7.3 O candidato deverá efetuar sua matrícula pessoalmente ou por procuração reconhecida em cartório, no **Campus Martim de Sá**, do Centro Universitário Módulo, até 48 horas após a divulgação do resultado, de 2ª a 6ª, das 9h às 21h. Os menores de 18 anos deverão vir acompanhados por seu responsável financeiro, que deverá apresentar o original e cópia simples do CPF, RG e comprovante de residência recente (60 dias).

7.4 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA

- 2 cópias e original do **RG ou RNE (imprescindível para a matrícula). Não será aceito Carteira Nacional de Habilitação (CNH);**
- 2 cópias e original do CPF ou outro documento que conste o nº do CPF ou, ainda, a impressão do CPF retirado do site (<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>) da Receita Federal (**imprescindível para a matrícula**);
- 1 cópia e original do comprovante de residência recente (60 dias) (**imprescindível para a matrícula**);
- 2 cópias e originais do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º Grau), ou equivalente, segundo a legislação vigente (**imprescindível para a matrícula**). Caso o aluno ainda não possua esses documentos, terá que apresentar, obrigatoriamente, a declaração de conclusão ou de que está cursando a 3ª série do Ensino Médio ou equivalente.
- **IMPORTANTE: A conclusão do Ensino Médio deverá ocorrer antes do início das aulas do semestre letivo, constando esta data de conclusão no Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, conforme as exigências estabelecidas pelo MEC.** Históricos Escolares e Certificados de Conclusão do Ensino Médio, realizados na modalidade de Suplência (Supletivo ou Educação de Jovens e Adultos), deverão conter “visto confere” da Diretoria de Ensino, assinado pelo responsável da Diretoria de Ensino, com firma reconhecida, ou vir acompanhados de cópia da lauda de concluintes, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE).
- 2 cópias e original da certidão de nascimento ou casamento (legíveis).
- Comprovante do pagamento da 1ª parcela da semestralidade. Não serão aceitos agendamentos de pagamento (**imprescindível para a matrícula**);

IMPORTANTE: os originais e as cópias simples legíveis devem ser apresentados no ato da matrícula. As cópias autenticadas em cartório dispensam a apresentação dos originais. Documentos com frente e verso deverão ser copiados em uma única folha.

7.5 O candidato aprovado, já graduado em outro curso superior, que queira solicitar aproveitamento de disciplinas, deverá apresentar, na ocasião da matrícula, os seguintes documentos:

- Histórico escolar completo, contendo cargas horárias e notas;
- Programas (conteúdos programáticos) das disciplinas cursadas, devidamente autenticados pelo estabelecimento de ensino de origem.
- Declaração do estabelecimento de ensino de origem, contendo número e data da portaria de autorização ou do decreto de reconhecimento.

7.6 Candidatos aprovados em processo seletivo em outras IES poderão matricular-se no Centro Universitário Módulo, após a matrícula dos candidatos aprovados, desde que tragam declaração de aprovação no processo seletivo da instituição em que prestaram a prova. A matrícula, neste caso, está condicionada à existência de vaga e não se aplica aos programas de bolsas de estudo do Centro Universitário Módulo.

7.7 Não será matriculado o candidato que deixar de apresentar, no ato da matrícula, quaisquer dos documentos exigidos.

- 7.8** O candidato que, convocado na primeira chamada, não efetuar sua matrícula no período previsto, perderá, irrecorrivelmente, o direito à vaga, ficando habilitado, apenas, a concorrer às vagas porventura remanescentes.
- 7.9** O valor referente à primeira parcela da semestralidade, que corresponde à matrícula no curso, será divulgado em circular própria, bem como estará disponível quando realizada cada uma das fases do Processo Seletivo.
- 7.10** Em não havendo um número mínimo de 30 (trinta) alunos matriculados em determinado curso, turno ou *campus*, em sua primeira série, o Centro Universitário Módulo reserva-se o direito de não promover sua abertura, cabendo ao candidato matriculado o reembolso do valor pago a título de primeira parcela da semestralidade.

IMPORTANTE: A efetivação da matrícula depende da disponibilidade de vagas no ato da entrega da documentação, conforme procedimentos informados neste Manual, disponível no site da instituição. O simples pagamento da 1ª parcela da semestralidade (matrícula) não é garantia de vaga. Se não houver vaga no ato da matrícula, o valor pago pelo candidato será restituído integralmente.

8. VAGAS REMANESCENTES

O Centro Universitário Módulo, constatando a existência de VAGAS REMANESCENTES, divulgará convocação para o seu preenchimento, obedecendo à ordem de classificação no Processo Seletivo.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1** O candidato só poderá prestar prova no local previsto em seu comprovante de inscrição.
- 9.2** O candidato submeter-se-á a todas as normas e condições dispostas no Manual.
- 9.3** O presente Processo Seletivo somente será válido para matrículas no 1º semestre letivo de 2019.
- 9.4** O candidato deverá observar, atentamente, todas as instruções constantes da capa da prova, não cabendo quaisquer reclamações posteriores.
- 9.5** As fichas de inscrição e as listas de presença do Processo Seletivo permanecerão arquivadas pelo período de 1 (um) ano, a contar da data da aplicação da prova, sendo, posteriormente, incineradas.
- 9.6** O Centro Universitário Módulo se reserva o direito de utilizar meios complementares de identificação, que possibilitem a identificação do candidato.
- 9.7** Os gabaritos estarão disponíveis pela INTERNET, a partir das 16h, **12/01/2019**.
- 7.8** O Centro Universitário Módulo participa do Programa do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES do Ministério da Educação.
- 9.9** O Centro Universitário Módulo fará divulgar, sempre que necessário normas, complementares ao edital e avisos oficiais relativos ao presente Processo Seletivo.
- 9.10** Fica a cargo da Instituição a devolução, total ou parcial, de valores pagos referentes à 1ª parcela da semestralidade, quando do cancelamento de matrícula.
- 9.11** Após o início do semestre letivo, a desistência da matrícula não implicará a devolução de qualquer importância paga, cabendo ao desistente o pagamento das mensalidades vencidas, inclusive, a do último mês iniciado.

- 9.12** O pedido de desistência da matrícula deve ser feito por escrito, na Central de Atendimento ao Aluno (CAA).
- 9.13** O Centro Universitário Módulo reserva-se o direito de, a qualquer tempo durante o curso, extinguir turnos dos cursos oferecidos, sendo resguardado, em qualquer hipótese, o direito de o aluno transferir-se para o turno mantido pela própria Instituição.
- 9.14** O prazo de validade do Processo Seletivo expira em **15/09/2019**.
- 9.15** Fica eleito o Foro da cidade de Caraguatatuba, com exclusão e renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir questões oriundas do presente Processo Seletivo.
- 9.16** Os casos omissos serão resolvidos pelos Órgãos Colegiados Superiores do Centro Universitário Módulo.
- 9.17** Todos os candidatos inscritos na Prova Tradicional concorrem ao Programa de Bolsa Integral, que oferece bolsa integral aos que obtiverem aproveitamento mínimo de 75% na Prova Tradicional (regulamento disponível em www.modulo.edu.br).
- 9.18** Os inscritos nas modalidades de Ingresso Via ENEM e Prova Agendada **não** concorrem ao Programa de Bolsa Integral, conforme consta no regulamento, disponível em (www.modulo.edu.br).
- 9.19** Cópias do Edital encontram-se afixadas nos quadros de avisos dos campi do Centro Universitário Módulo.

10. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 10.1** Os cursos abaixo relacionados têm especificidades em relação a estágio obrigatório e/ou horário de aulas e/ou aulas aos sábados.
- 10.2** Os demais cursos têm horário de aulas de 2ª a 6ª feira, das 8h às 11h30 (período matutino) e das 19h às 22h30 (período noturno).
- 10.3** Em função das especificidades dos cursos e da infraestrutura de laboratórios disponíveis nos campi da Instituição, atividades práticas do curso poderão ser realizadas em campus da Instituição diferente daquele do local do curso escolhido.

Cursos de Graduação	Especificidades
Administração (Bacharelado)	<ul style="list-style-type: none"> Práticas Profissionais obrigatórias a partir do 5º semestre, fora do horário regular de aula.
Arquitetura e Urbanismo (Bacharelado)	<ul style="list-style-type: none"> Estágio Curricular Supervisionado obrigatório e realizado fora do horário regular de aula, no 7º e 8º semestres. Trabalho de Curso obrigatório e realizado fora do horário regular de aula, no 9º e 10º semestres.
Biomedicina (Bacharelado)	<ul style="list-style-type: none"> Projeto Integrado obrigatório no 5º e 6º semestres, fora do horário regular de aula. Estágio Curricular Supervisionado obrigatório no 7º e 8º semestres, fora do horário regular de aula.

Cursos de Graduação	Especificidades
Ciências Biológicas (Bacharelado)	<ul style="list-style-type: none"> Projeto Integrado obrigatório no 3º, 4º, 5º e 6º semestres, fora do horário regular de aula. Estágio Curricular Supervisionado obrigatório no 7º e 8º semestres, fora do horário regular de aula. Elaboração Trabalho de Curso obrigatório e realizado fora do horário regular de aula, no 7º e 8º semestres.
Ciências Biológicas (Licenciatura)	<ul style="list-style-type: none"> Projeto Integrado obrigatório a partir do 3º semestre, fora do horário regular de aula. Projetos Interdisciplinares de Iniciação à Docência obrigatório no 5º e 6º semestres, fora do horário regular de aula Estágio Curricular Supervisionado obrigatório no 5º e 6º semestres, fora do horário regular de aula.
Ciências Contábeis (Bacharelado)	<ul style="list-style-type: none"> Práticas Profissionais obrigatórias no 3º, 4º, 5º e 6º semestres, fora do horário regular de aula.
CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	<ul style="list-style-type: none"> Projeto Interdisciplinar obrigatório em todos os semestres, fora do horário regular de aula.
CST em Gestão de Recursos Humanos	<ul style="list-style-type: none"> Projeto Interdisciplinar obrigatório em 3 semestres, fora do horário regular de aula.
Direito (Bacharelado)	<ul style="list-style-type: none"> Estágio Curricular Supervisionado obrigatório e realizado fora do horário regular de aula, em todos os semestres. Trabalho de Curso obrigatório no 7º e 8º semestres, fora do horário regular de aula.
Educação Física (Bacharelado)	<ul style="list-style-type: none"> Práticas Interdisciplinares obrigatórias em todos os semestres, fora do horário regular de aula. Estágio Curricular Supervisionado Profissionalizante obrigatório e realizado fora do horário regular de aula, no 7º e 8º semestres.
Educação Física (Licenciatura)	<ul style="list-style-type: none"> Projeto Interdisciplinar obrigatório no 1º e 2º semestres, fora do horário regular de aula. Projetos Interdisciplinares de Iniciação à Docência obrigatório no 5º e 6º semestres, fora do horário regular de aula. Estágio Curricular Supervisionado obrigatório e realizado fora do horário regular de aula, no 5º e 6º semestres.

Cursos de Graduação	Especificidades
Enfermagem (Bacharelado)	<ul style="list-style-type: none"> Práticas Clínicas obrigatório a partir do 3º semestre e Estágio Curricular Supervisionado obrigatório, a partir do 7º semestre, fora do horário regular de aulas. Trabalho de Curso obrigatório no 7º e 8º semestres, fora do horário regular de aula.
Engenharia Civil (Bacharelado)	<ul style="list-style-type: none"> Optativa obrigatório a partir do 2º semestre. Oficina Interdisciplinar obrigatório no 5º, 6º e 7º semestres, fora do horário regular de aula. Estágio Curricular Supervisionado no 9º e 10º semestres, fora do horário regular de aula. Trabalho de Curso obrigatório no 9º e 10º semestres, fora do horário regular de aula.
Engenharia de Produção (Bacharelado)	<ul style="list-style-type: none"> Optativa obrigatório a partir do 4º semestre. Projeto Integrado obrigatório no 5º, 6º e 7º semestres, fora do horário regular de aula. Trabalho de Curso obrigatório no 9º e 10º semestres, fora do horário regular de aula. Estágio Curricular Supervisionado no 9º e 10º semestres, fora do horário regular de aula.
Jornalismo (Bacharelado)	<ul style="list-style-type: none"> Estágio Curricular Supervisionado no 7º e 8º semestres, fora do horário regular de aula. Trabalho de Curso obrigatório no 8º semestre, fora do horário regular de aula.
Pedagogia (Licenciatura)	<ul style="list-style-type: none"> Projeto Interdisciplinar, Seminários e Pesquisas obrigatório a partir do 1º ao 6º semestre, fora do horário regular de aula. Estágio Curricular Supervisionado obrigatório no 4º, 5º e 6º semestres, fora do horário regular de aula.
Publicidade e Propaganda (Bacharelado)	<ul style="list-style-type: none"> Projeto Experimental obrigatório no 7º e 8º semestres, fora do horário regular de aula.

11. ATOS LEGAIS

Cursos	Ato Legal
Administração (Bacharelado)	Renovação de Reconhecimento: Portaria Ministerial nº 266, de 03.04.2017 - Publicado em DOU em 04.04.2017.
CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Reconhecimento: Portaria Ministerial nº 1.092, de 24.12.2015 – Publicado em DOU em 30.12.2015.
Arquitetura e Urbanismo (Bacharelado)	Renovação de Reconhecimento: Portaria Ministerial nº 286, de 21.12.2012 - Publicado em DOU em 27.12.2012.
Biomedicina (Bacharelado)	Resolução G.R. nº 07/2018, de 07.08.2018.
Ciências Biológicas (Bacharelado)	Reconhecimento: Portaria Ministerial nº 531, de 28.08.2006 – Publicado em DOU 28.08.2006.
Ciências Biológicas (Licenciatura)	Reconhecimento: Portaria Ministerial nº 1.092, de 24.12.2015 – Publicado em DOU 30.12.2015.
Ciências Contábeis (Bacharelado)	Renovação de Reconhecimento: Portaria Ministerial nº 753, de 17.07.2017 – Publicado em DOU em 18.07.2017.
Direito (Bacharelado)	Renovação de Reconhecimento: Portaria Ministerial nº 266, de 03.04.2017, publicado em DOU em 04.04.2017.
Educação Física (Bacharelado)	Renovação de Reconhecimento: Portaria Ministerial nº 134, de 01.03.2018 – Publicado em DOU em 02.03.2018.
Educação Física (Licenciatura)	Renovação de Reconhecimento: Portaria Ministerial nº 1.092, de 24.12.2015 – Publicado em DOU em 30.12.2015.
Enfermagem (Bacharelado)	Reconhecimento: Portaria Ministerial nº 99, de 09.02.2018 - Publicado em DOU de 16.02.2018.
Engenharia Civil (Bacharelado)	Resolução Reitoria nº 06, de 25.08.2014.
Engenharia de Produção (Bacharelado)	Reconhecimento: Portaria Ministerial nº 1.092, de 24.12.2015 – Publicado em DOU em 30.12.2015.
CST em Gestão de Recursos Humanos	Reconhecimento: Portaria Ministerial nº 266, de 03.04.2017 – Publicado em DOU em 04.04.2017.
Jornalismo (Bacharelado)	Reconhecimento: Portaria Ministerial nº 70, de 10.02.2017 – Publicado em DOU de 13.12.2017.
Publicidade e Propaganda (Bacharelado)	Resolução Reitoria nº 01/2016 de 26.08.2016.
Pedagogia (Licenciatura)	Renovação de Reconhecimento: Portaria Ministerial nº 1.092, de 24.12.2015 – Publicado em DOU em 30.12.2015.

12. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Redação

Produção de um texto dissertativo-argumentativo.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

1- GÊNERO E TEMA PROPOSTOS	O candidato deverá mostrar conhecimento do gênero e total compreensão do tema, bem como manter-se fiel a ele, sem reproduzir o senso comum.
2- ARTICULAÇÃO DISCURSIVA	O candidato deverá mostrar: a) conhecimento da técnica da composição dissertativa; b) exposição e defesa de suas ideias, bem como conclusões coerentes com a argumentação; c) unidade textual e progressão argumentativa.
3- RECURSOS LINGÜÍSTICOS	O candidato deverá expressar-se competently por meio da norma culta da língua portuguesa, sem expressões cristalizadas pelo uso, arcaísmos/modismos e artificialidades. Deve, ainda, valer-se de todos os recursos linguísticos para transmitir sua mensagem: correção gramatical, expressividade. Também, observar se os elementos coesivos explicitam adequadamente as relações entre palavras, orações, períodos e parágrafos e mantêm a organização do texto como um todo.

Língua Portuguesa e Literatura Brasileira

Parte I - Língua Portuguesa.

Processos de significação do texto. Distinção entre variedades do português. Adequação ao contexto. Sistema ortográfico vigente. Morfossintaxe: estrutura e formação de palavras; classes de palavras, flexões de palavras; frase, oração, período; estrutura da frase; classes de palavras e funções sintáticas; período simples e período composto: coordenação e subordinação; regência nominal e verbal; colocação dos termos na frase; pontuação. Discurso: direto, indireto e indireto livre. Organização dos textos. Estratégias de articulação do texto. Semântica e Estilística: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos; denotação e conotação, figuras de linguagem.

Parte II- Literatura Brasileira.

Teoria da Literatura: criação estética; linguagem literária e não literária; gêneros literários. Processo Literário Brasileiro: momentos do processo literário brasileiro em conexão com a história e a cultura brasileira; o fenômeno literário brasileiro; a expressão literária das atitudes do homem em face do mundo; tradição e modernidade dos procedimentos de expressão literária cultos ou populares e do tratamento dado aos temas; classificação de textos em dada época literária em função de suas características temáticas e expressivas. Barroco. Arcadismo. Romantismo. Realismo. Naturalismo. Parnasianismo. Simbolismo. Modernismo. Tendências contemporâneas.

História

Parte I - O Mundo Ocidental Durante a Época Moderna (Século XV ao Século XVIII).

Expansão Marítima e Comercial; Estado Moderno e Absolutismo; Estado Moderno e Mercantilismo; Colonização europeia na América; Brasil-Colônia; Humanismo e Renascimento.

Parte II - A Formação do Mundo Contemporâneo (1760/80 a 1870/80).

Transformações econômicas: Revoluções Liberais; Restauração e Revolução; Realismo e Nacionalismo; Crise do antigo Sistema Colonial Ibérico; América após a Independência; Brasil - da Independência ao apogeu do Sistema Monárquico.

Parte III - O Apogeu e a Crise da Sociedade Liberal no Mundo Ocidental Contemporâneo (1870/80 a 1939/45).

Apogeu liberal; As Relações Internacionais; Brasil - da Crise Monárquica à República Oligárquica (1870/1930); Crise da Sociedade Liberal; Hispano-América.

Parte IV - O Mundo Contemporâneo: As Sociedades Atuais (pós-1945).

Crise da hegemonia européia; Sociedades capitalistas contemporâneas; O novo equilíbrio nas relações internacionais; Sociedades afro-asiáticas contemporâneas; Hispano-América; Brasil - da República Populista ao autoritarismo dos Governos Militares; Brasil – dos Governos Militares aos tempos atuais.

Geografia

Parte I - Espaço da Natureza.

As inter-relações entre os diferentes componentes do quadro natural: principais formas e estruturas do relevo terrestre (gênese e evolução); grandes conjuntos climatobotânicos; águas oceânicas e sua importância econômica.

Quadro natural: recursos e aproveitamento econômico; sensibilidade do meio ambiente à ação do homem e estratégias para seu uso e conservação.

Parte II - A Organização do Espaço Mundial.

A transformação do espaço mundial; A geopolítica mundial; O espaço das contradições socioeconômicas: industrialização e acumulação; Urbanização e estrutura interna das cidades; Espaço agrícola; Ação do Estado; População; Processo desenvolvimento/subdesenvolvimento; Grandes conjuntos socioeconômicos do mundo atual.

Parte III - Espaço Brasileiro.

Integração ao processo de internacionalização da economia; industrialização, urbanização e marginalização; Transporte e organização do espaço; Relações entre indústria e agricultura; Crescimento populacional e políticas demográficas; Ação do Estado e o planejamento socioeconômico; Reprodução da dependência em nível nacional.

Matemática

Parte I - Aritmética, Álgebra e Noções de Lógica.

Parte II - Noção intuitiva de Conjuntos: operações em conjuntos.

Conjuntos Numéricos: naturais, inteiros, racionais e reais (propriedades, operações, ordem, valor absoluto); complexos (formas trigonométrica e algébrica, representação e operações).

Parte III - Funções. Gráficos e operações; inversa de uma função; função do 1º grau, do 2º grau, módulo, exponencial e logarítmica.

Parte IV - Equações e inequações

Parte V - Polinômios. Relações entre coeficiente e raízes; teorema fundamental da Álgebra.

Parte VI - Seqüências: noções, limite de uma seqüência; progressões aritméticas e geométricas.

Parte VII - Juros: simples e composto.

Parte VIII - Análise Combinatória: noções, binômio de Newton; probabilidade.

Parte IX – Geometria

Geometria Plana: figuras planas (caracterização e propriedades); Teorema de Tales; semelhança; relações métricas.

Geometria Espacial: posições relativas entre pontos, retas e planos.

Poliedros, sólidos de revolução (cilindros, cones e esferas) e troncos: conceito, semelhança e relações métricas; inscrições e circunscrição.

Parte X - Trigonometria: arcos e ângulos (medida, relação entre arcos); funções trigonométricas.

Parte XI - Álgebra Linear e Geometria Analítica no Plano e no Espaço.

Os espaços Vetoriais R^2 e R^3 . Operações com vetores: adição; multiplicação de um vetor por um escalar real, entre dois vetores (produto escalar e vetorial) e entre três vetores (produto misto). Retas e Cônicas no R^2 . Reta, plano e esfera no R^3 .

Parte XII - Matrizes: operações; inversa de uma matriz; determinantes de matrizes 2×2 e 3×3 .

Parte XIII - Transformações lineares simples do R^2 e R^3 . Sistemas de equações lineares em duas e três variáveis.

Física

Parte I - Mecânica: Cinemática.

Cinemática escalar, cinemática vetorial, movimento circular.

Parte II – Dinâmica

Os princípios fundamentais, forças no movimento circular, gravitação universal, energia, conservação da quantidade de movimento.

Parte III - Estática.

Parte IV – Hidrostática

Parte V - Termologia.

Termometria, dilatação térmica de sólidos e líquidos, calorimetria, estudo dos gases, termodinâmica.

Parte VI - Óptica Geométrica.

Princípios fundamentais, reflexão da luz, espelhos esféricos, refração da luz, lentes esféricas.

Parte VII - Eletricidade.

Eletrostática: a Lei de Coulomb, campo elétrico, potencial eletrostático, condensadores.

Eletrodinâmica: corrente elétrica, estudo dos resistores, geradores e receptores, circuitos elétricos.

Eletromagnetismo: campo magnético, força magnética, indução eletromagnética.

Química

Parte I - Estrutura da Matéria.

Aspectos macroscópicos; Teoria Atômico-Molecular; Classificação Periódica dos Elementos; Ligações Químicas; Funções Químicas; Estados da matéria.

Parte II - Transformações da Matéria.

Combinações Químicas; Leis das Combinações Químicas; Efeitos Energéticos nas Reações Químicas; Noções de Cinética Química; Equilíbrio Químico; Eletroquímica; Radioatividade.

Parte III - Química Orgânica.

Características gerais; Funções orgânicas, Isomeria; Reações orgânicas; Produtos Naturais; Química do Petróleo.

Biologia

Parte I - Seres Vivos.

Características gerais. Variedade dos seres vivos: sistemas de classificação; regras de nomenclatura; conceito de espécie; categorias taxionômicas; características gerais dos principais grupos; vírus.

Parte II - Célula.

Célula procariota e eucariota: características diferenciais. Célula animal e vegetal: componentes morfológicos; principais funções das estruturas celulares. Componentes químicos: importância funcional das substâncias químicas para a manutenção da homeostase celular. Inter-relação das funções celulares: relação com a evolução das estruturas celulares. Núcleo interfásico: código genético. Reprodução celular: mitose e meiose.

Tecidos.

Conceito estrutural e funcional. Classificação dos tecidos animais: critérios. Principais características e funções dos tecidos animais e vegetais.

Parte III- Funções Vitais dos Animais e Vegetais.

Características e funções dos sistemas: nutrição e digestão; respiração e trocas gasosas; circulação e transporte; excreção; proteção; sustentação; locomoção; respostas aos estímulos ambientais e sistema de integração. Reprodução: sexuada e assexuada (principais exemplos); evolução nos principais grupos de animais e vegetais; gametogênese, fecundação e desenvolvimento embrionário; reprodução humana.

Parte IV – Genética

Conceitos básicos: terminologia, cruzamentos e probabilidade. Mendelismo e Neomendelismo. Fundamentos de citogenética: genes e cromossomas; “crossing over”; anomalias cromossômicas. Conceitos básicos de engenharia genética. Fontes de variabilidade genética: mutação e recombinação gênica. Genética de populações.

Parte V- Evolução.

Principais teorias: origem da vida e o processo evolutivo. Mecanismos evolutivos: variação genética e seleção natural. Evidências da evolução. Evolução dos vertebrados e dos vegetais.

Parte VI- Ecologia.

Fluxo de energia e matéria na biosfera. Relações ecológicas nos ecossistemas: estudo das comunidades. Ciclos biogeoquímicos. Sucessão ecológica e grandes biomas. Poluição e desequilíbrio ecológico: conservação e preservação da natureza.

Parte VII - Saúde, Higiene e Saneamento Básico.

Conceito e princípios básicos de saúde, higiene e saneamento. Principais doenças do homem: doenças carenciais; doenças infecto-contagiosas; doenças parasitárias; principais endemias no Brasil. Defesas do organismo: imunização.

Profa. Ms. Maria Antônia de Lima Ribeiro Furgeri
Presidente da Comissão do Processo Seletivo 2019.